

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0kkyz6zx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/02/2023 Indicação nº 142/2023 Protocolo nº 1054/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia para o Exmo. Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de implantação de um Ambulatório Transexual em Cuiabá.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópia para o Exmo. Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade de implantação de um Ambulatório Transexual em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

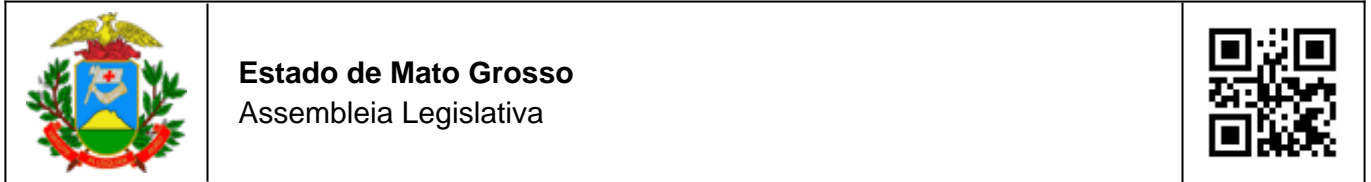
Pela presente propositura estamos propondo a implantação de um Ambulatório Transexual em Cuiabá.

Esta reivindicação atende diversos segmentos, a começar pelo Instituto Brasileiro de Transmasculinidades em Mato Grosso-IBAT-MT, o grupo Mães pela Diversidade, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado.

A Constituição Federal brasileira de 1988 prevê, como objetivo fundamental, a promoção do bem-estar de todos, sem preconceitos de sexo e quaisquer outras formas de discriminação. A Carta Magna, ainda, prega a saúde como um direito social de todos, determinando a prevalência dos Direitos Humanos. Para tanto, o Brasil é signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a qual também estabelece que toda pessoa tem capacidade para gozar direitos e liberdades, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, seja de cor, sexo e outras.

Diversas portarias do Ministério da Saúde são direcionadas para os transexuais, podemos citar, 457, de 19 de agosto de 2008, e a 2.803, de 19 de novembro de 2013.

Nestas portarias existe a previsão da criação de um Ambulatório para atendimento das demandas de saúde de pessoas transexuais nas áreas da psiquiatria, endocrinologia, clínica médica, enfermagem,



psicologia e serviço social, ginecologia, dermatologia, urologia, proctologista e cirurgia geral.

A implementação do processo transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS) foi redefinido e ampliado pela portaria nº 2.803, de 19 de novembro de 2013, que regulamenta os procedimentos para a adequação corporal para as pessoas que sofrem com a incompatibilidade de gênero, caracterizada pelo não reconhecimento do próprio corpo em relação à identidade de gênero garantia do acesso a todas as pessoas que necessitam desse tipo de cuidado desde ao tratamento endocrinológico até a redesignação sexual (cirurgia).

Apesar da previsão legal para criação, o evento da pandemia retardou o movimento da sociedade e do poder público no sentido de implantar um ambulatório em nosso Estado.

Com o controle da pandemia novamente os segmentos se mobilizam pela implantação desse Ambulatório.

Mato Grosso é o único estado do Centro Oeste que não possui uma unidade de saúde especializada para acolher a população trans.

Josi Marconi, fundadora e coordenadora do grupo Mães Pela Diversidade, que acolhe e auxilia famílias com filhos LGBTQIA+, diz que o público trans em Mato Grosso faz o processo de hormonização e outros serviços de saúde pelo 'mercado negro', colocando em risco as vezes sua própria vida.

Quando as pessoas trans usam hormônio sem receita médica, tomam dosagens que, às vezes, são muito acima do que o necessário e isso prejudica rins, fígado e tudo.

No sentido de beneficiar milhares de transexuais em Mato Grosso é apresentamos a presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 06 de Fevereiro de 2023

Dr. João
Deputado Estadual